



Câmara Municipal de Bom Sucesso **Estado do Paraná**

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº010/2018

Data: 14/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 24/12/2018 à 11/01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 24/12/2018 à 11/01/2019, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente nesta Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 14/01/2019, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Dezembro de 2018.

Publicado em 18/12/18
Jornal Tribuna do Norte
Cidade Epucarana
Pag. 07 Edição 8361
Visto AB


-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

LICITAÇÃO LEGAL

TERÇA-FEIRA,
18 DE DEZEMBRO DE 2018

OS EDITAIS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: TRIBUNADONORTE.COM

TRIBUNA
DO NORTE

C7

Ed. 8361

Município de GODOY MOREIRA, em 06 de dezembro de 2018.

PREFEITO
JOSE GONCALVES

JOSE FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEAL E FERREIRA LTDA
CONTRATADA

DISPENSA Nº 08/2018

Pelo presente, face os contidos no processo de dispensa de licitação acima numerado, eu **JOSE FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **LEAL E FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.277.998/0001-58, pelo valor de R\$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais).

Marumbi, 17 de dezembro de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA Pág. 1/1
Estado do Paraná CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2018

Decreto nº 283/2018 de 17/12/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFORNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1685/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$1.000,00** (um mil reais), destinado ao reforço das Orçamentárias.

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo da Lei Federal nº 4.320/64:

Item	Descrição	Valor
42.00	Manutenção das Escolas Municipais	1.000,00
138	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Suplementação:		1.000,00

Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento: 1.000,00

Total da Receita: 1.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Cumpridas as formalidades legais e expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e adjudicação do processo licitatório Edital nº 219/2018, de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 164/2018, objetivando a seleção, para **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO EXCLUSIVO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo critério menor preço POR ITEM.

Pregão Nº: 164/2018 - EDITAL Nº 219/2018
PROCESSO Nº: 4442/2018
VALIDADE: 12 (doze) MESES
PARTICIPAÇÃO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME.
CREDENCIAMENTO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME.
HABILITAÇÃO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME.

Elituado o leilão constatou-se o vencedor para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na RUA RIO GRANDE DO SUL, 828, CENTRO - IVAIPORÃ, - PR neste ato representada por **ELIAS BELARMINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 60008787 SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF nº 726.433.409-06, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	TABLET, Tela sensível ao toque, 7" com resolução de 1280x800px, Processador Quad Core 1,3ghz, Memória RAM 1,5GB, Memória Flash de 8GB (expandível até 200GB) através de Cartão Micro SD), Câmera traseira 2MP e 2.0 e Bluetooth, GPS integrado, Sistema Operacional Android 5.1, Caixa de plástico e carregador, Sistema tone de 4000 mAh, Fabricação Nacional e Homologado pela Anatel	SAMSUNG	Unid	05	704,29	43.665,98

Valor Total Homologado - R\$ 43.665,98

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Termo em vista o resultado supra mencionado, homologo o parecer da Pregoeira e adjudico o vencedor do certame.

Dê-se publicidade ao ato, na forma de lei.

IVAIPORÃ, 13 de dezembro de 2018.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 164/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
Estado do Paraná

Portaria Nº 27/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **SIMONE PIANCA SCHUSTER** Funcionária Efetiva da Câmara Municipal de Manoel Ribas no Cargo de Pregoeira, portadora da cédula de identidade nº 8.757.859-3 Pr., CPF: 041.038.778-79, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, restante de 05 (cinco) dias referente a Portaria nº 24/2018, com início no dia 17 a 21 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2018 (14/12/2018).

MARCIO PATERA
Presidente de Mesa

Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí
Estado do Paraná.

to / Contrato nº. 0158/2018 PROCESSO Nº. 0140/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018 DO
ção da COPEL DIS, para arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação
denominada CI, para o Município de São Pedro do Ivaí/PR, nos termos estabelecidos na
990/2002 de 30 de dezembro de 2002. DO MONTANTE: O montante da arrecadação mensal da
pela COPEL DIS, em conta própria a crédito do MUNICÍPIO. DO DÉBITO: O débito da CI
rato do Contrato de Iluminação Pública será cobrado mensalmente pela COPEL DIS, mediante
natação da nota fiscal conta de energia elétrica, a qual deverá ser quitada pelo MUNICÍPIO até
s. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data da sua
RD: Comarca à qual pertence o Município, para dirimir qualquer pendência relacionada com
CONVALIDAÇÃO: Convalidam-se os atos praticados de 10/10/2018 até a presente data, em
de vigência do contrato anterior ter expirado durante os trâmites administrativos para a
presente contrato. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de novembro de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAUA DA SERRA - PR

Resolução nº 011/2018

Súmula: Aprova Demonstrativo Sintético Financeiro de

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 197/18.
DATA: 17 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Flavia Pereira Jamarim, matrícula nº-900036, ocupante do cargo Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos CC 2, 156,(cento e cinquenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, devendo retornar suas atividades normais em 14/05/19.

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 210/2018

Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº010/2018
Data: 14/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 24/12/2018 à 11/01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 24/12/2018 à 11/01/2019, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente nesta Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 14/01/2019, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrária.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Dezembro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 - 1460 - E-Mail: umbomsucesso@bol.com.br - Bom Sucesso-Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 PARANÁ

PORTARIA Nº-197/18.
DATA: 17 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, Flavia Pereira Jamarim, matrícula nº-900036, ocupante do cargo Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos CC 2, 156,(cento e cinquenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, devendo retornar suas atividades normais em 14/05/19.